

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000420240603000142

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe, frente às responsabilidades cotidianas de gestão e administração do setor saúde no município e a fim de garantir uma operacionalidade eficaz e eficiente, identificou a necessidade imprescindível de aquisição de material de expediente. Esta aquisição visa não apenas suprir a demanda corrente por insumos essenciais ao desempenho das atividades administrativas e operacionais, mas também assegurar o adequado fluxo de trabalho entre os diversos setores e unidades que compõem a Secretaria.

Observou-se que a carência e/ou a insuficiência de materiais de expediente podem concretamente impactar na qualidade e na velocidade dos serviços prestados à população, além de influenciar negativamente na gestão de documentos e informações essenciais ao bom funcionamento do setor público de saúde. Material de expediente, neste contexto, engloba desde papéis para impressão, canetas esferográficas, pastas para arquivamento, até itens específicos como carimbos personalizados e toners para impressoras, cumprindo assim, um papel crucial na execução diária de tarefas, desde o atendimento direto ao público até a gestão interna e interdepartamental.

A falta ou a insuficiência destes itens pode ocasionar paralisações temporárias de atividades essenciais, atrasos em processos internos, comprometimento na comunicação interna e externa, além de dificuldades no arquivamento e no acesso a documentos importantes, prejudicando assim, a eficiência e eficácia do serviço público de saúde oferecido aos cidadãos de São João do Jaguaribe. Portanto, a contratação para aquisição de materiais de expediente é de caráter essencial e urgente para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, impactando diretamente na melhoria da prestação de serviços à comunidade.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	DAVI LIMA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saude	DAVI LIMA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saude	DAVI LIMA OLIVEIRA



3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O processo de contratação para aquisição de material de expediente destinado à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe requer a definição criteriosa de requisitos necessários e suficientes que balizem a escolha da solução mais adequada. Estes requisitos incluem, mas não se limitam a, critérios de sustentabilidade, observância de normativas pertinentes, e garantia de padrões mínimos de qualidade e desempenho, sintonizados com as exigências da Lei nº 14.133/2021. Tais parâmetros estão alinhados com os princípios de compras públicas sustentáveis, visando contribuir para a preservação do meio ambiente, promoção da justiça social e fomento à economia, sem negligenciar a eficiência e efetividade na utilização dos recursos públicos.

- **Requisitos Gerais:** Todos os materiais deverão apresentar qualidade igual ou superior às especificações técnicas mínimas reguladas pelas normas técnicas brasileiras aplicáveis, assegurando sua adequação ao uso e durabilidade, além de conformidade total com as descrições fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Legais:** Os materiais e serviços envolvidos na contratação devem cumprir todas as legislações vigentes aplicáveis, incluindo regulamentações ambientais, normas de segurança e saúde no trabalho, e regras de certificação obrigatórias para produtos e fornecedores.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Priorização de materiais ecologicamente corretos, biodegradáveis ou reciclados, e de fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis em sua produção. Será valorizada a adoção de embalagens reduzidas e materiais com menor impacto ambiental, bem como a apresentação de certificações que comprovem a adoção de práticas de sustentabilidade.
- **Requisitos da Contratação:** Todos os fornecedores participantes devem estar em conformidade com as normativas trabalhistas e fiscais, atestando a inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública, conforme o Art. 14 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, os produtos adquiridos deverão ser compatíveis com os equipamentos utilizados pela Secretaria, particularmente no que se refere aos cartuchos e toners para impressoras.

Para atendimento eficaz da necessidade preliminarmente especificada, torna-se imperativo estipular requisitos essenciais à contratação, sem incorrer em especificações excessivamente limitativas que possam comprometer o espectro competitivo do certame. Além dos critérios básicos de qualidade, legalidade e sustentabilidade, é fundamental considerar a capacidade dos fornecedores em prover materiais com padrões de desempenho adequados ao cotidiano intenso de uma Secretaria Municipal de Saúde, garantindo assim o fluxo ininterrupto de suas atividades sem prejuízos ao serviço público. Portanto, a definição de um rol criterioso de requisitos, observando-se a pertinência e a essencialidade de cada item, é parte integrante e decisiva do sucesso desta contratação pública.

4. Levantamento de mercado

Na busca pela solução mais eficaz para a aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe, foram analisadas diversas modalidades de contratação junto a fornecedores e órgãos



públicos, buscando atender os critérios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades específicas desta contratação. As principais soluções de contratação identificadas incluem:

- Contratação direta com fornecedores: Prosseguindo com a aquisição de forma direta, considerando os fornecedores que oferecem os melhores preços e condições, tendo sido realizada pesquisa prévia de mercado conforme o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Contratação através de terceirização: Empregando uma empresa especializada na gestão e fornecimento contínuo de materiais de expediente, responsável por manter o estoque necessário à Secretaria, garantindo assim a continuidade dos serviços;
- Formas alternativas de contratação: Exploração de acordos cooperativos ou atas de registro de preços com outros órgãos públicos para aproveitamento dos melhores preços decorrentes de grandes volumes de compra.

Após a análise das opções e considerando as características específicas da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a solução mais adequada para esta contratação é a utilização de Atas de Registro de Preços. Essa modalidade oferece a vantagem de acessar os preços mais competitivos disponíveis no mercado, devido aos grandes volumes envolvidos nas contratações centralizadas, e proporciona flexibilidade para adquirir o material de expediente conforme a necessidade, reduzindo o risco de obsolescência ou excesso de estoque. Além disso, alinha-se ao princípio da economicidade, ao buscar a maximização dos recursos públicos por meio de preços mais vantajosos (conforme o Art. 5º e a relevância dada ao planejamento nas contratações públicas no Art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021).

5. Descrição da solução como um todo

Conforme previsto no art. 18, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, a descrição detalhada da solução selecionada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe reflete um processo de planejamento atento às exigências técnicas, operacionais e de eficiência requeridas para a aquisição de material de expediente. Esta solução foi cuidadosamente escolhida por meio de uma análise comparativa abrangente das opções de mercado, garantindo ser a mais adequada entre as disponíveis.

A solução proposta engloba a aquisição de diversos itens de material de expediente, escolhidos com o objetivo de suprir eficazmente as necessidades diárias da Secretaria, promovendo, assim, um ambiente de trabalho mais produtivo e eficiente. Esses materiais foram criteriosamente selecionados com base em suas especificações técnicas, qualidade, durabilidade e custo-benefício, garantindo que atendam aos altos padrões exigidos pela Administração Pública e seguindo as orientações e o rigor da Lei nº 14.133/2021 quanto à análise de mercado, conforme o §1º, inciso V do art. 23.

Ademais, reitera-se que a escolha dos materiais e fornecedores levou em consideração não apenas a qualidade e o atendimento aos requisitos técnicos expressos, mas também a observância aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Conforme estabelece o art. 26 da Lei de Licitações 14.133/2021, priorizou-se bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, reforçando o compromisso



para o desenvolvimento nacional sustentável.

De maneira fundamentada, a definição do objeto desta licitação — material de expediente variado — representa, conforme a análise técnica e legal, a solução mais adequada e eficiente, alinhada ao interesse público e às expectativas da Secretaria Municipal de Saúde. Tal escolha está embasada na demonstração de viabilidade, exequibilidade e adequação desse conjunto de materiais para o cumprimento pleno das operacionalidades do órgão, como preconizado pelo art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, garantindo um posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atendimento das necessidades públicas.

Por fim, esta solução foi objeto de um Estudo Técnico Preliminar minucioso, que, além de atender todas as exigências legais, demonstrou ser a opção mais econômica, eficiente e de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, em observância direta aos princípios de economicidade e eficiência, zelando, assim, pelo correto uso dos recursos públicos. Esta conclusão apoia-se na estrita observância das disposições do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência deste procedimento licitatório.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Agenda	60,000	Unidade
Especificação: AGENDA, TIPO: ANUAL, QUANTIDADE FOLHAS: 375, GRAMATURA: 63, LARGURA: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA ACOLCHOADA, ALTURA: 210			
2	Papel auto-adesivo	15,000	Rolo 25 M
Especificação: PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 25 M, LARGURA: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RESSECA, TRANSPARENTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BRILHANTE			
3	Caderno	112,000	Unidade
Especificação: CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS: 200, COMPRIMENTO: 200, LARGURA: 275			
4	Caderno	132,000	Unidade
Especificação: CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 96, COMPRIMENTO: 202, LARGURA: 140, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA PAUTADA E CAPA DURA			
5	Folha isopor	120,000	Unidade
Especificação: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 15 MM			
6	Folha de EVA	3,000	Kit
Especificação: FOLHA DE EVA CORES VARIADAS 40x60cm, KIT: 50 FOLHAS			
7	Papel Fotográfico	96,000	Pacote
Especificação: PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO: GLOSSY BRILHANTE, LARGURA: 210, COMPRIMENTO: 297, GRAMATURA: 180, PACOTE: 50 FOLHAS, COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA JATO DE TINTA / LASER			
8	Bobina Térmica	3,000	Caixas 30 UNIDADE
Especificação: BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA NÃO FISCAL DIMENSÃO, 57MMX30M			
9	Giz cera	96,000	Unidade
Especificação: GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS			
10	Lápis de cor	96,000	Unidade



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES			
11	Massa modelar	96,000	Unidade
Especificação: MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO: 12 POTES, QUANTIDADE CORES: 12 UN, COR: SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: COM MOLDES, PRAZO VALIDADE: 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA			
12	Dispositivo p, medidas antropométricas	58,000	Unidade
Especificação: DISPOSITIVO P, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO : TIPO FITA, MATERIAL : FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: C, ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5 M, COMPONENTE III: BILATERAL			
13	Cola	3,000	Unidade
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO, EMBALAGEM: 1KG			
14	Pistola Aplicadora	11,000	Unidade
Especificação: PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, POTÊNCIA: 40, TEMPERATURA TRABALHO: 120 - 193, APLICAÇÃO: COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 11,3MM			
15	Cola	90,000	Frasco 90 G
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: LÍQUIDO			
16	Quadro avisos	9,000	Unidade
Especificação: QUADRO AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 60 CM, FINALIDADE: ANEXAR AVISOS, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO			
17	Prancheta portátil	78,000	Unidade
Especificação: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO			
18	Tesoura	6,000	Unidade
Especificação: TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CENTÍMETROS			
19	Perfurador Papel	15,000	Unidade
Especificação: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: AÇO, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 30, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE EM PVC			
20	Grampo pasta	38,000	Caixa 50 UN
Especificação: GRAMPO PASTA, MATERIAL: METAL, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPA DE AÇO REVESTIDA			
21	Grampo Grampeador	18,000	caixa com 1000UN
Especificação: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO, TAMANHO: 106/8			
22	Grampo Grampeador	36,000	caixa com 5000UN
Especificação: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANODIZADO, TAMANHO: 26/6			
23	Grampo Grampeador	126,000	caixa com 1000UN
Especificação: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANODIZADO, TAMANHO: 26/6			
24	Grampeador	6,000	Unidade
Especificação: GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO, TIPO: TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO: 106,4 A 106,14			
25	Grampeador	26,000	Unidade



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 30, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO			
26	Etiqueta auto-adesiva	60,000	Caixa 100 FL
Especificação: ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, TAMANHO: CARTA, APRESENTAÇÃO: 2 COLUNAS COM 20 ETIQUETAS, COMPRIMENTO: 101,60 MM, LARGURA I: 25,40 MM			
27	Papel Kraft	5.000,000	Folha
Especificação: PAPEL KRAFT, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 80, COMPRIMENTO: 96, LARGURA: 66, COR: PARDO			
28	Papel Carbono	18,000	CAIXA COM 100 FOLHAS
Especificação: PAPEL CARBONO, MATERIAL: PAPEL, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO: MONOFACE, COMPRIMENTO: 297, LARGURA: 210, COR: PRETA			
29	Papel Correspondência	94,000	CX COM 10 RESMAS 500 F
Especificação: PAPEL CORRESPONDÊNCIA, TIPO PAPEL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75, COR: EXTRABRANCA, COMPRIMENTO: 297, LARGURA: 210			
30	Papel para impressão formatado	70,000	Embalagem 50 FL
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: OFFSET, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 180 G,M2, COR: BRANCO			
31	Envelope Para Convite	6.500,000	Unidade
Especificação: ENVELOPE PARA CONVITE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 90, COMPRIMENTO: 220, ALTURA: 160, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO			
32	Envelope	36,000	Pacote
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410 MM, COR: NATURAL, GRAMATURA: 80 G,M2			
33	Envelope	650,000	Unidade
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G,M2			
34	Envelope	3.800,000	Unidade
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: APERGAMINHADO, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 260 X 360 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 80 G,M2			
35	Trena	21,000	Unidade
Especificação: TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL			
36	Régua escritório	96,000	Unidade
Especificação: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO,POLEGADA CM,POL, TIPO MATERIAL: FLEXÍVEL			
37	Percevejo	84,000	Unidade 100 UN
Especificação: PERCEVEJO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 6 (CAIXA COM 100)			
38	Fita adesiva	60,000	Unidade
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE (DUREX)			
39	Fita adesiva	54,000	Unidade



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO			
40	Fita adesiva	112,000	Unidade
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: GOMADA, LARGURA: 45 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: MARROM			
41	Extrator grampo	32,000	Unidade
Especificação: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO			
42	Extrator grampo	28,000	Unidade
Especificação: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA			
43	Corretivo líquido	108,000	Unidade
Especificação: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 18 ML			
44	Cola	90,000	Tubo 90 G
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: PAPEL, VIDRO E ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA			
45	Pasta Arquivo	228,000	Unidade
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA: 250, ALTURA: 335, LOMBADA: 6, COR: AZUL, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM ABAS, ELÁSTICO, SEM TRILHOS			
46	Pasta arquivo	282,000	Unidade
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: COM CANALETA, COR: INCOLOR, TAMANHO: A4			
47	Pasta arquivo	180,000	Unidade
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: PP, LARGURA: 210 MM, ALTURA: 297 MM, LOMBADA: 20 MM, COR: INCOLOR, TAMANHO: A4			
48	Pasta Arquivo	300,000	Unidade
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: VARIADA, GRAMATURA: 180, TAMANHO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM GRAMPO TRILHO			
49	Pasta Eventos	520,000	Unidade
Especificação: PASTA EVENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTURA: 24,50, LARGURA: 34, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: FINA, ABAS E ELÁSTICO			
50	Pasta arquivo	25,000	Unidade
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO			
51	Pasta arquivo	58,000	Pacote 10 UN
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA, TIPO: CLASSIFICADORA, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 350 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES			
52	"caixa arquivo"	114,000	Unidade
Especificação: "CAIXA ARQUIVO", MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES: 135 X 250 X 360 MM, COR: VERDE			
53	Livro De Ponto	24,000	Unidade
Especificação: LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS: 100, TIPO CAPA: DURA, COR CAPA: PRETA, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 216, USO: ADMINISTRATIVO			
54	Cinta elástica	32,000	Pacote 100 G
Especificação: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 18, COR: AMARELA, APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE			
55	Clipe	150,000	Caixa 50 UN



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 6, MATERIAL: AÇO INOX			
56	Clipe	300,000	Caixa 50 UN
Especificação: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 3, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO			
57	Molha-dedos	28,000	Unidade
Especificação: MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL TAMP: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: CREME ATÓXICO, TAMANHO: ÚNICO, VALIDADE CARGA: 2 ANOS PESO: 12g			
58	Apontador lápis	14,000	Caixa 24 UN
Especificação: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, COR: VARIADA, TAMANHO: MÉDIO			
59	Lápis preto	42,000	Caixa 144 UN
Especificação: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERNIZ E MADEIRA PRETOS; APONTADO; SEM BORRACHA, MATERIAL CARGA: GRAFITE			
60	Grafite	122,000	Caixa
Especificação: GRAFITE, DIÂMETRO: 0,70, APLICAÇÃO: LAPISEIRA - CAIXA COM 12 TUBOS COM 12 TUBOS			
61	Lapiseira	68,000	Unidade
Especificação: LAPISEIRA, MATERIAL: METAL, DIÂMETRO CARGA: 0,7			
62	Pincel atômico	23,000	Unidade
Especificação: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: AZUL			
63	Pincel atômico	23,000	Unidade
Especificação: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: PRETA			
64	Caneta hidrográfica	24,000	Caixa 12 UN
Especificação: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: NÁILON, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA POROSA			
65	Tinta guache	48,000	Caixa 06 UN
Especificação: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C, 6 FRASCOS DE 15 ML CADA			
66	Caneta marca-texto	56,000	Caixa 12 UN
Especificação: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELA			
67	Caneta Esferográfica	9,000	Caixa
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA: LATÃO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: VERMELHA - CAIXA COM 50 UNIDADES			
68	Caneta Esferográfica	14,000	Caixa
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA: LATÃO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA - CAIXA COM 50 UNIDADES			
69	Tinta para carimbo	30,000	Unidade
Especificação: TINTA PARA CARIMBO, COR: PRETA, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO: 42 ML			
70	Tinta para carimbo	30,000	Unidade
Especificação: TINTA PARA CARIMBO, COR: AZUL, COMPONENTES: BASE ÓLEO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML			
71	Almofada Carimbo	30,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, TAMANHO: Nº 3, COR: AZUL, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 120, LARGURA: 90			
72	Saco	5,000	Pacote 100 UN
Especificação: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, ALTURA: 24 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 0,06 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE			
73	Saco	4,000	Bobina 400 UN
Especificação: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 42 CM, LARGURA: 28 CM			
74	Saco	4,000	Rolo 500 UN
Especificação: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 30 CM, LARGURA: 20 CM			
75	Bateria não recarregável	20,000	Unidade
Especificação: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO: LITHIUM, VOLTAGEM: 3 V, APLICAÇÃO: MÁQUINA FOTOGRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO CR2032			
76	Bateria não recarregável	15,000	Unidade
Especificação: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 3 V, MODELO: CR2450			
77	Pilha	24,000	Unidade
Especificação: PILHA, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COMUM, MODELO: D			
78	Pilha	150,000	Embalagem 02 UN
Especificação: PILHA, TAMANHO: PALITO, TIPO: COMUM, MODELO: AAA			
79	Pilha	100,000	Embalagem 02 UN
Especificação: PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: COMUM, MODELO: AA			
80	Prendedor papel	8,000	Caixa 12 UN
Especificação: PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 41 MM			
81	Prendedor papel	8,000	Caixa 12 UN
Especificação: PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 32 MM			
82	Prendedor papel	8,000	Caixa 12 UN
Especificação: PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 19 MM			
83	Pasta argola	10,000	Unidade
Especificação: PASTA ARGOLA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 340 MM, LARGURA: 250 MM, LOMBADA: 40 MM, NÚMERO ARGOLA: 2 UN, CAPACIDADE FOLHAS: 200 FL, APLICAÇÃO: PAPEL OFÍCIO, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO FICHÁRIO, C, FERRAGEM DE PRESSÃO EM METAL CRO-			
84	Papel color plus	10,000	Pacote 50 UN
Especificação: PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 120 G/M2, COR: BRANCO ALASCA, TIPO PAPEL: A4			
85	Pilha recarregável	2,000	Unidade
Especificação: PILHA RECARREGÁVEL, MODELO: 6F22, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, CAPACIDADE NOMINAL: 500 MAH, TENSÃO NOMINAL: 9 V			
86	Caneta Esferográfica	33,000	Caixa
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA: LATÃO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL - CAIXA COM 50 UNIDADES			
87	Borracha apagadora escrita	24,000	Caixa 40 UN



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, LARGURA: 17 MM, ALTURA: 5,5 MM, COR: VERDE E BRANCA			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Agenda	60,000	Unidade	40,81	2.448,60
Especificação: AGENDA, TIPO: ANUAL, QUANTIDADE FOLHAS: 375, GRAMATURA: 63, LARGURA: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA ACOLCHOADA, ALTURA: 210					
2	Papel auto-adesivo	15,000	Rolo 25 M	120,01	1.800,15
Especificação: PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 25 M, LARGURA: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RESSECA, TRANSPARENTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BRILHANTE					
3	Caderno	112,000	Unidade	19,18	2.148,16
Especificação: CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS: 200, COMPRIMENTO: 200, LARGURA: 275					
4	Caderno	132,000	Unidade	10,63	1.403,16
Especificação: CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 96, COMPRIMENTO: 202, LARGURA: 140, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA PAUTADA E CAPA DURA					
5	Folha isopor	120,000	Unidade	8,43	1.011,60
Especificação: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 0,50 M, ESPESSURA: 15 MM					
6	Folha de EVA	3,000	Kit	170,41	511,23
Especificação: FOLHA DE EVA CORES VARIADAS 40x60cm, KIT: 50 FOLHAS					
7	Papel Fotográfico	96,000	Pacote	26,05	2.500,80
Especificação: PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO: GLOSSY BRILHANTE, LARGURA: 210, COMPRIMENTO: 297, GRAMATURA: 180, PACOTE: 50 FOLHAS, COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA JATO DE TINTA / LASER					
8	Bobina Térmica	3,000	Caixas 30 UNIDADE	106,28	318,84
Especificação: BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA NÃO FISCAL DIMENSÃO, 57MMX30M					
9	Giz cera	96,000	Unidade	7,65	734,40
Especificação: GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS					
10	Lápis de cor	96,000	Unidade	11,45	1.099,20
Especificação: LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES					
11	Massa modelar	96,000	Unidade	12,76	1.224,96
Especificação: MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO: 12 POTES, QUANTIDADE CORES: 12 UN, COR: SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: COM MOLDES, PRAZO VALIDADE: 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA					
12	Dispositivo p, medidas antropométricas	58,000	Unidade	20,27	1.175,66
Especificação: DISPOSITIVO P, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: C, ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5 M, COMPONENTE III: BILATERAL					
13	Cola	3,000	Unidade	40,90	122,70
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO, EMBALAGEM: 1KG					
14	Pistola Aplicadora	11,000	Unidade	52,88	581,68



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, POTÊNCIA: 40, TEMPERATURA TRABALHO: 120 - 193, APLICAÇÃO: COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 11,3MM					
15	Cola	90,000	Frasco 90 G	3,80	342,00
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: LÍQUIDO					
16	Quadro avisos	9,000	Unidade	75,23	677,07
Especificação: QUADRO AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 60 CM, FINALIDADE: ANEXAR AVISOS, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO					
17	Prancheta portátil	78,000	Unidade	7,16	558,48
Especificação: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO					
18	Tesoura	6,000	Unidade	19,95	119,70
Especificação: TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CENTÍMETROS					
19	Perfurador Papel	15,000	Unidade	68,13	1.021,95
Especificação: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: AÇO, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 30, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE EM PVC					
20	Grampo pasta	38,000	Caixa 50 UN	30,33	1.152,54
Especificação: GRAMPO PASTA, MATERIAL: METAL, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPA DE AÇO REVESTIDA					
21	Grampo Grampeador	18,000	caixa com 1000UN	7,06	127,08
Especificação: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO, TAMANHO: 106/8					
22	Grampo Grampeador	36,000	caixa com 5000UN	8,32	299,52
Especificação: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANODIZADO, TAMANHO: 26/6					
23	Grampo Grampeador	126,000	caixa com 1000UN	5,14	647,64
Especificação: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANODIZADO, TAMANHO: 26/6					
24	Grampeador	6,000	Unidade	89,13	534,78
Especificação: GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO, TIPO: TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO: 106,4 A 106,14					
25	Grampeador	26,000	Unidade	52,22	1.357,72
Especificação: GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 30, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO					
26	Etiqueta auto-adesiva	60,000	Caixa 100 FL	79,43	4.765,80
Especificação: ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, TAMANHO: CARTA, APRESENTAÇÃO: 2 COLUNAS COM 20 ETIQUETAS, COMPRIMENTO: 101,60 MM, LARGURA I: 25,40 MM					
27	Papel Kraft	5.000,000	Folha	2,40	12.000,00
Especificação: PAPEL KRAFT, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 80, COMPRIMENTO: 96, LARGURA: 66, COR: PARDO					
28	Papel Carbono	18,000	CAIXA COM 100 FOLHAS	56,22	1.011,96
Especificação: PAPEL CARBONO, MATERIAL: PAPEL, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO: MONOFACE, COMPRIMENTO: 297, LARGURA: 210, COR: PRETA					
29	Papel Correspondência	94,000	CX COM 10 RESMAS 500 F	288,04	27.075,76



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PAPEL CORRESPONDÊNCIA, TIPO PAPEL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75, COR: EXTRABRANCA, COMPRIMENTO: 297, LARGURA: 210					
30	Papel para impressão formatado	70,000	Embalagem 50 FL	19,93	1.395,10
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: OFFSET, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 180 G,M2, COR: BRANCO					
31	Envelope Para Convite	6.500,000	Unidade	1,57	10.205,00
Especificação: ENVELOPE PARA CONVITE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 90, COMPRIMENTO: 220, ALTURA: 160, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO					
32	Envelope	36,000	Pacote	77,54	2.791,44
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410 MM, COR: NATURAL, GRAMATURA: 80 G,M2					
33	Envelope	650,000	Unidade	0,59	383,50
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G,M2					
34	Envelope	3.800,000	Unidade	0,55	2.090,00
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: APERGAMINHADO, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 260 X 360 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 80 G,M2					
35	Trena	21,000	Unidade	57,07	1.198,47
Especificação: TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL					
36	Régua escritório	96,000	Unidade	2,67	256,32
Especificação: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO,POLEGADA CM,POL, TIPO MATERIAL: FLEXÍVEL					
37	Percevejo	84,000	Unidade 100 UN	5,98	502,32
Especificação: PERCEVEJO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 6 (CAIXACOM 100)					
38	Fita adesiva	60,000	Unidade	3,66	219,60
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE (DUREX)					
39	Fita adesiva	54,000	Unidade	5,30	286,20
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO					
40	Fita adesiva	112,000	Unidade	24,01	2.689,12
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: GOMADA, LARGURA: 45 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: MARROM					
41	Extrator grampo	32,000	Unidade	6,68	213,76
Especificação: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO					
42	Extrator grampo	28,000	Unidade	10,70	299,60
Especificação: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA					
43	Corretivo líquido	108,000	Unidade	5,13	554,04
Especificação: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 18 ML					
44	Cola	90,000	Tubo 90 G	8,33	749,70



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: PAPEL, VIDRO E ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA					
45	Pasta Arquivo	228,000	Unidade	5,62	1.281,36
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA: 250, ALTURA: 335, LOMBADA: 6, COR: AZUL, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM ABAS, ELÁSTICO, SEM TRILHOS					
46	Pasta arquivo	282,000	Unidade	3,32	936,24
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: COM CANALETA, COR: INCOLOR, TAMANHO: A4					
47	Pasta arquivo	180,000	Unidade	3,44	619,20
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: PP, LARGURA: 210 MM, ALTURA: 297 MM, LOMBADA: 20 MM, COR: INCOLOR, TAMANHO: A4					
48	Pasta Arquivo	300,000	Unidade	2,82	846,00
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: VARIADA, GRAMATURA: 180, TAMANHO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM GRAMPO TRILHO					
49	Pasta Eventos	520,000	Unidade	3,29	1.710,80
Especificação: PASTA EVENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTURA: 24,50, LARGURA: 34, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: FINA, ABAS E ELÁSTICO					
50	Pasta arquivo	25,000	Unidade	16,84	421,00
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
51	Pasta arquivo	58,000	Pacote 10 UN	88,38	5.126,04
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA, TIPO: CLASSIFICADORA, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 350 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES					
52	"caixa arquivo"	114,000	Unidade	6,86	782,04
Especificação: "CAIXA ARQUIVO", MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES: 135 X 250 X 360 MM, COR: VERDE					
53	Livro De Ponto	24,000	Unidade	28,39	681,36
Especificação: LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS: 100, TIPO CAPA: DURA, COR CAPA: PRETA, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 216, USO: ADMINISTRATIVO					
54	Cinta elástica	32,000	Pacote 100 G	4,45	142,40
Especificação: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 18, COR: AMARELA, APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE					
55	Clipe	150,000	Caixa 50 UN	7,00	1.050,00
Especificação: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 6, MATERIAL: AÇO INOX					
56	Clipe	300,000	Caixa 50 UN	3,90	1.170,00
Especificação: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 3, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO					
57	Molha-dedos	28,000	Unidade	5,04	141,12
Especificação: MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL TAMPÁ: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: CREME ATÓXICO, TAMANHO: ÚNICO, VALIDADE CARGA: 2 ANOS PESO: 12g					
58	Apontador lápis	14,000	Caixa 24 UN	10,52	147,28
Especificação: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, COR: VARIADA, TAMANHO: MÉDIO					
59	Lápis preto	42,000	Caixa 144 UN	57,13	2.399,46



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERNIZ E MADEIRA PRETOS; APONTADO; SEM BORRACHA, MATERIAL CARGA: GRAFITE					
60	Grafite	122,000	Caixa	12,68	1.546,96
Especificação: GRAFITE, DIÂMETRO: 0,70, APLICAÇÃO: LAPISEIRA - CAIXA COM 12 TUBOS COM 12 TUBOS					
61	Lapiseira	68,000	Unidade	9,30	632,40
Especificação: LAPISEIRA, MATERIAL: METAL, DIÂMETRO CARGA: 0,7					
62	Pincel atômico	23,000	Unidade	4,53	104,19
Especificação: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: AZUL					
63	Pincel atômico	23,000	Unidade	4,61	106,03
Especificação: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: PRETA					
64	Caneta hidrográfica	24,000	Caixa 12 UN	50,31	1.207,44
Especificação: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: NÁILON, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA POROSA					
65	Tinta guache	48,000	Caixa 06 UN	9,72	466,56
Especificação: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C, 6 FRASCOS DE 15 ML CADA					
66	Caneta marca-texto	56,000	Caixa 12 UN	20,17	1.129,52
Especificação: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELA					
67	Caneta Esferográfica	9,000	Caixa	48,60	437,40
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA: LATÃO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: VERMELHA - CAIXA COM 50 UNIDADES					
68	Caneta Esferográfica	14,000	Caixa	41,79	585,06
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA: LATÃO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA - CAIXA COM 50 UNIDADES					
69	Tinta para carimbo	30,000	Unidade	11,71	351,30
Especificação: TINTA PARA CARIMBO, COR: PRETA, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO: 42 ML					
70	Tinta para carimbo	30,000	Unidade	4,50	135,00
Especificação: TINTA PARA CARIMBO, COR: AZUL, COMPONENTES: BASE ÓLEO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML					
71	Almofada Carimbo	30,000	Unidade	11,36	340,80
Especificação: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, TAMANHO: N° 3, COR: AZUL, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 120, LARGURA: 90					
72	Saco	5,000	Pacote 100 UN	9,27	46,35
Especificação: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, ALTURA: 24 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 0,06 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE					
73	Saco	4,000	Bobina 400 UN	46,22	184,88
Especificação: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 42 CM, LARGURA: 28 CM					
74	Saco	4,000	Rolo 500 UN	18,58	74,32



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 30 CM, LARGURA: 20 CM					
75	Bateria não recarregável	20,000	Unidade	4,62	92,40
Especificação: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO: LITHIUM, VOLTAGEM: 3 V, APLICAÇÃO: MÁQUINA FOTOGRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO CR2032					
76	Bateria não recarregável	15,000	Unidade	6,46	96,90
Especificação: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 3 V, MODELO: CR2450					
77	Pilha	24,000	Unidade	11,00	264,00
Especificação: PILHA, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COMUM, MODELO: D					
78	Pilha	150,000	Embalagem 02 UN	8,48	1.272,00
Especificação: PILHA, TAMANHO: PALITO, TIPO: COMUM, MODELO: AAA					
79	Pilha	100,000	Embalagem 02 UN	6,41	641,00
Especificação: PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: COMUM, MODELO: AA					
80	Prendedor papel	8,000	Caixa 12 UN	20,12	160,96
Especificação: PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 41 MM					
81	Prendedor papel	8,000	Caixa 12 UN	16,03	128,24
Especificação: PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 32 MM					
82	Prendedor papel	8,000	Caixa 12 UN	8,21	65,68
Especificação: PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 19 MM					
83	Pasta argola	10,000	Unidade	24,96	249,60
Especificação: PASTA ARGOLA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 340 MM, LARGURA: 250 MM, LOMBADA: 40 MM, NÚMERO ARGOLA: 2 UN, CAPACIDADE FOLHAS: 200 FL, APLICAÇÃO: PAPEL OFÍCIO, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO FICHÁRIO, C,FERRAGEM DE PRESSÃO EM METAL CRO-					
84	Papel color plus	10,000	Pacote 50 UN	29,12	291,20
Especificação: PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 120 G,M2, COR: BRANCO ALASCA, TIPO PAPEL: A4					
85	Pilha recarregavel	2,000	Unidade	82,04	164,08
Especificação: PILHA RECARREGAVEL, MODELO: 6F22, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, CAPACIDADE NOMINAL: 500 MAH, TENSÃO NOMINAL: 9 V					
86	Caneta Esferográfica	33,000	Caixa	42,35	1.397,55
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA: LATÃO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL - CAIXA COM 50 UNIDADES					
87	Borracha apagadora escrita	24,000	Caixa 40 UN	35,42	850,08
Especificação: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, LARGURA: 17 MM, ALTURA: 5,5 MM, COR: VERDE E BRANCA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 123.083,51 (cento e vinte e três mil e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução



Com base nos princípios orientadores estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, a decisão de parcelar o objeto de aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe foi tomada após cuidadosa avaliação técnica e econômica. A divisibilidade do objeto, sem comprometimento de sua funcionalidade ou eficácia, foi confirmada, assegurando a viabilidade técnica e econômica do parcelamento. A análise contemplou os seguintes aspectos:

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que os itens de material de expediente são independentes entre si e podem ser fornecidos por diferentes provedores sem prejuízo à qualidade ou ao atendimento das necessidades da Secretaria.
2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto foi considerada tecnicamente viável e econômica. Não foram identificados riscos de prejudicar a qualidade dos materiais mediante o parcelamento.
3. **Economia de Escala:** Constatou-se que o parcelamento, neste caso específico, não levaria a perda de economia de escala significativa que pudesse justificar a aquisição unificada, visto a natureza variada dos materiais de expediente.
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribuiu significativamente para uma maior competitividade, permitindo a participação de um número ampliado de fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas do mercado local e regional.
5. **Decisão pelo Parcelamento:** Com base na avaliação cuidadosa, concluiu-se que o parcelamento não acarretará prejuízos, havendo, pelo contrário, vantagens claras em termos de flexibilidade, eficiência na aquisição e promoção da concorrência.
6. **Análise do Mercado:** Um estudo aprofundado do mercado fornecedor de materiais de expediente ressaltou que a divisão do objeto atende às práticas comerciais vigentes, fomentando a participação equitativa de fornecedores de diferentes portes.
7. **Consideração de Lotes:** Para itens de grande volume, a divisão em lotes foi considerada, permitindo adequadamente a participação de fornecedores que possuem capacidades diversas, sem comprometer a economia de escala e mantendo a vantajosidade para a administração pública.

Com base nas análises conduzidas, esta seção evidencia as razões pelas quais o parcelamento foi considerado a melhor abordagem para esta contratação, alinhando-se às metas de eficiência, economicidade e ampla competição estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Todas as etapas da decisão foram documentadas de forma transparente, assegurando a conformidade processual e facilitando a compreensão e a fiscalização dos procedimentos adotados.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para a aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro em curso. Este alinhamento estratégico assegura que a execução da aquisição proposta está cuidadosamente planejada e coesionada com as metas, objetivos e necessidades previamente identificadas e aprovadas para o referido período.



A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual foi resultado de um detalhado processo de análise das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que apontou a necessidade de reabastecimento dos itens de material de expediente. Este reconhecimento garante que a contratação está em harmonia com as políticas de planejamento e gestão financeira da entidade e em observância aos princípios de eficiência e economicidade, conforme estabelecido pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Também observa a diretriz de maximização dos recursos públicos, evitando desperdícios e potencializando o uso efetivo dos materiais a serem adquiridos.

Além disso, a Coordenação de Compras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, elaborou uma minuciosa previsão de consumo e utilização dos materiais, adequando as quantidades a serem adquiridas à real demanda dos serviços de saúde, promovendo, assim, uma gestão responsável e eficiente dos recursos. Esse cuidado está em consonância com o Art. 40, III da Lei nº 14.133/2021, que compele à determinação de quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.

Consequentemente, essa ação planejada vela pelo atendimento às condições de guarda e armazenamento adequadas, prevenindo a deterioração dos materiais e contribuindo para a sustentabilidade fiscal e financeira da Administração Pública, conforme preconizado no inciso IV do mencionado artigo.

10. Resultados pretendidos

Com o compromisso de alinhar-se aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, esta contratação para aquisição de material de expediente direcionada à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe tem por objetivo alcançar resultados efetivos que otimizem tanto a gestão pública dos recursos quanto a prestação de serviços à comunidade. Neste contexto, os resultados pretendidos são detalhadamente descritos a seguir:

- **Maximização da Eficiência Administrativa:** A aquisição de materiais de expediente em quantidades e especificações que atendam de maneira precisa às necessidades da Secretaria busca evitar desperdícios e maximizar o uso dos recursos públicos, em conformidade com o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a eficiência como princípio norteador da administração pública.
- **Economicidade e Redução de Custos:** Através de um planejamento cuidadoso e de uma seleção criteriosa de fornecedores, espera-se obter preços vantajosos que contribuam para a economicidade do processo, alinhando a prática administrativa ao Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a definição do valor estimado da contratação com base nos preços de mercado.
- **Transparência e Controle Social:** Por meio da adoção de processos licitatórios transparentes e da ampla divulgação das etapas e resultados, almeja-se promover maior controle social e confiabilidade na gestão dos recursos, respeitando assim o Art. 5º, que estabelece a transparência e a publicidade como princípios essenciais.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental:** Pretende-se dar preferência a materiais de expediente com atributos de sustentabilidade, assim promovendo a adoção de práticas mais responsáveis e alinhadas ao desenvolvimento sustentável, conforme orientação do Art. 26 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece margens de preferência para bens reciclados ou sustentáveis.



- **Qualidade e Adequação dos Materiais:** Visa-se garantir que todos os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos e sejam plenamente adequados às necessidades dos serviços prestados pela Secretaria, assegurando assim além da eficiência, a eficácia administrativa prevista no Art. 11 desta Lei, visando sempre a melhor relação custo-benefício.
- **Promoção da Competitividade e Inovação:** Ao adotar critérios claros e objetivos de seleção, e ao promover igualdade de condições a todos os participantes, pretende-se incentivar a competitividade e a inovação nas propostas, em consonância com os Arts. 11 e 12, que buscam assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a isonomia entre todos os licitantes.

Estes resultados almejados refletem o compromisso desta Administração Pública com a gestão eficiente e transparente dos recursos, a busca por soluções inovadoras e sustentáveis e a promoção do desenvolvimento nacional, de forma a atender não apenas às necessidades atuais, mas também às expectativas futuras da comunidade servida.

11. Providências a serem adotadas

Para a eficiente aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe, as seguintes providências serão adotadas conforme delineado neste Estudo Técnico Preliminar:

- **Identificação de Fornecedores:** Realizar um levantamento detalhado de potenciais fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos para os materiais de expediente, visando garantir a aquisição em condições adequadas de custo-benefício.
- **Cotação de Preços:** Iniciar um processo de cotação junto aos fornecedores identificados para assegurar valores competitivos e condições de pagamento favoráveis, conforme preconizado pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- **Capacitação de Equipe:** Promover capacitações para os membros da equipe envolvida no processo de aquisição, enfatizando as normas e procedimentos específicos da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), visando assegurar a legalidade e eficiência em todas as etapas do processo.
- **Elaboração de Termo de Referência:** Desenvolver um Termo de Referência detalhado, compreendendo todas as especificações técnicas, quantitativos e condições de fornecimento dos materiais, conforme orienta o §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
- **Auditoria e Controle Interno:** Estabelecer rotinas de auditoria e controle para acompanhamento da execução do contrato, assegurando o cumprimento dos termos acordados, qualidade dos materiais recebidos e o correto emprego dos recursos públicos.
- **Publicidade:** Assegurar a devida publicidade do processo licitatório, alinhado ao princípio da publicidade, para garantir a ampla participação de licitantes e a transparência do processo.
- **Gestão de Contratos:** Implementar práticas eficientes de gestão de contratos, monitorando o cumprimento dos prazos de entrega, a qualidade dos produtos fornecidos e a correta aplicação das cláusulas contratuais, principalmente em relação às garantias oferecidas.
- **Sustentabilidade:** Incluir critérios de sustentabilidade no processo de aquisição,



considerando a aquisição de materiais ecoeficientes e a promoção de práticas ambientalmente responsáveis, alinhadas ao art. 26 da Lei nº 14.133/2021.

- **Resolução de Contingências:** Preparar um plano de ação para rápida resolução de contingências ou litígios, assegurando que qualquer imprevisto seja tratado de forma eficaz para não comprometer o abastecimento regular da Secretaria Municipal de Saúde.

Essas providências pretendem assegurar a realização de um processo de aquisição alinhado aos princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo a obtenção de materiais de expediente que atendam plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe, com a devida atenção à responsabilidade fiscal, economicidade, eficiência e sustentabilidade.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro de preços constitui uma modalidade de contratação na qual se registram preços de serviços e bens, para contratações futuras, garantindo agilidade e economia nas aquisições e contratações públicas, observadas as condições estipuladas na Ata de Registro de Preços (ARP). Entretanto, após análise detalhada e criteriosa das circunstâncias e da natureza da aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe/CE, fundamentado nos artigos pertinentes da Lei 14.133/2021 e nos princípios norteadores da Administração Pública, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços por vários motivos específicos para o contexto atual, delineados a seguir:

- **Quantitativos específicos e consumo previsível:** A natureza do objeto – aquisição de materiais de expediente – caracteriza-se pela previsibilidade de consumo e pela especificidade dos quantitativos demandados pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme artigo 23 da Lei 14.133/2021, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve considerar as peculiaridades locais e as potenciais economias de escala. Esta aquisição específica apresenta demandas bem definidas e quantitativas que não se alinham com as facilidades e vantagens da flexibilidade proporcionada pelo sistema de registro de preços, notadamente no que tange à variação dos quantitativos a serem adquiridos.
- **Viabilidade de contratação direta:** Considerando o valor estimado para a contratação, e com base nas diretrizes estabelecidas nos artigos 23 e 75 da Lei nº 14.133/2021, a avaliação econômica para a aquisição dos materiais de expediente indica a viabilidade de realização de um procedimento licitatório simplificado ou de outra modalidade de licitação que resulte mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública, sem a necessidade de manter uma ata de registro de preços ativa.
- **Características do mercado fornecedor:** A análise do levantamento de mercado, conforme orienta o inciso IV do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, demonstrou que o mercado fornecedor de materiais de expediente na região possui características de pronta entrega e estabilidade de preços, o que torna a adoção do sistema de registro de preços menos atrativa em comparação a contratações diretas baseadas em cotações atuais e negociações pontuais.
- **Alinhamento estratégico com a gestão de contratações:** A gestão das contratações da Secretaria Municipal de Saúde segue um planejamento



estratégico de suas necessidades materiais, observando os princípios da eficiência e da economicidade (Art. 5º da Lei 14.133/2021). A opção por não adotar o sistema de registro de preços alinha-se ao objetivo de garantir que cada compra seja realizada nas condições momentaneamente mais vantajosas e adequadas, evidenciando a busca pela efetiva aplicação dos recursos públicos.

Portanto, considerando as particularidades e as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe/CE, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação é a opção mais condizente com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, razoabilidade, e com o interesse público. Esta decisão está fundamentada na adequada gestão dos recursos públicos, na busca pela maior vantajosidade nas contratações e no alinhamento com as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei nº 14.133, de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública, há várias disposições que permitem uma análise cuidadosa sobre a formação e participação de consórcios em processos licitatórios. Em face das particularidades da contratação para aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, optou-se, adequadamente, pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio com base em fundamentações sólidas que se alinham aos princípios e requisitos previstos na referida lei.

A participação de empresas na forma de consórcio, embora permitida sob certas condições preconizadas pelo Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, pressupõe uma série de exigências e complexidades que podem impactar negativamente a agilidade e eficiência da contratação aqui em análise. Dentre os motivos pelos quais se optou por vetar a participação de empresas consorciadas, destacam-se:

- A natureza e a escala da aquisição de materiais de expediente não justificam a formação de consórcios, uma vez que a contratação visa suprir necessidades básicas e rotineiras da Secretaria Municipal de Saúde. Tal característica sugere que empresas individuais no mercado possuem capacidade suficiente para atender à demanda, sem necessidade de agregação de esforços e recursos.
- O Art. 15, §1º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o edital deverá estabelecer para o consórcio um acréscimo sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, o que poderia levar a uma economia menos favorável à Administração Pública em relação ao custo-benefício dessa aquisição específica.
- A formação de consórcios poderia introduzir riscos operacionais e administrativos adicionais, como atrasos e complicações na gestão contratual e na responsabilização pelos fornecimentos, contrariando os princípios da eficiência e da celeridade preconizados pela Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seus Arts. 5º e 7º, que orientam a administração pública à busca constante pela eficácia operacional.
- A vedação à formação de consórcios alinha-se ao interesse público ao evitar a concentração de mercado e fomentar a competitividade, incentivando a



participação de mais empresas no certame e possivelmente alcançando melhores propostas em termos de valores, inovação e qualidade dos serviços e materiais fornecidos, em consonância com os objetivos estabelecidos pelo Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, considerando os princípios da Lei nº 14.133/2021, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio nesta contratação especializa-se como medida adequada e justificada, visando assegurar a melhor execução do contrato, a eficiência na utilização dos recursos públicos e o estrito alinhamento ao interesse público.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando os princípios da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial o desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º, identificamos os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe/Ceará. Conforme esta Lei, é fundamental promover práticas que assegurem a preservação ambiental, a utilização racional dos recursos e a redução de resíduos, visando impactos ambientais positivos e a sustentabilidade a longo prazo.

- **Geração de resíduos sólidos:** Materiais de expediente geram quantidade significativa de resíduos, como papel, plásticos e cartuchos de toner usados.
- **Consumo de recursos naturais:** A produção de materiais de papelaria, como papel e cartuchos de toner, implica na exploração de recursos naturais, contribuindo para o desmatamento e a redução de recursos hídricos.
- **Emissões de CO2:** O transporte dos materiais de expediente contribui para as emissões de carbono, afetando negativamente o clima global.
- **Poluição por plásticos:** Produtos como cliques, pastas poliondas e capas plásticas contribuem para o aumento da poluição por plásticos, afetando ecossistemas terrestres e marinhos.

Medidas mitigadoras

- **Política de redução de uso do papel:** Implementar práticas de digitalização de documentos para minimizar a utilização de papel, incentivando o uso de recursos eletrônicos.
- **Aquisição de materiais ecoeficientes:** Priorizar a compra de produtos com certificação ambiental, que comprovem menor impacto ambiental em sua produção e disposição final, como papel reciclado e cartuchos de toner recarregáveis.
- **Gestão de resíduos:** Desenvolver um programa de coleta seletiva e reciclagem para materiais de expediente, promovendo parcerias com empresas especializadas na gestão e no tratamento de resíduos.
- **Educação ambiental:** Realizar campanhas de conscientização sobre o uso racional de materiais de expediente e a importância da reciclagem dentro da secretaria.
- **Logística reversa:** Estabelecer práticas de logística reversa para produtos como cartuchos de toner, possibilitando que fabricantes façam a correta destinação ou reuso dos materiais.
- **Transporte sustentável:** Optar por fornecedores locais ou que adotem práticas de entrega sustentável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa decorrentes



do transporte.

As medidas propostas alinham-se ao compromisso com o desenvolvimento nacional sustentável e contemplam as disposições da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a preocupação da Administração Pública Municipal de São João do Jaguaribe com a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade em suas contratações.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas análises realizadas no decorrer do Estudo Técnico Preliminar, amparado pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para aquisição de material de expediente destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Jaguaribe. Esta conclusão é suportada pelos seguintes pontos fundamentais, em consonância com a referida Lei:

- **Atendimento aos Princípios da Administração Pública:** O planejamento da contratação observou rigorosamente os princípios da eficiência, economicidade, legalidade, impessoalidade e moralidade, conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a seleção da proposta mais vantajosa para a administração seja realizada de forma transparente e com igualdade de condições a todos os participantes.
- **Estimativa de Custos Adequada:** A estimativa de valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado detalhada, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que os preços estejam compatíveis com os praticados pelo mercado, contribuindo tanto para a prevenção de gastos excessivos quanto para o alcance de maior economicidade.
- **Viabilidade Técnica:** O Estudo Técnico Preliminar demonstrou, nos termos do §1º, incisos I, IV, VI, e XIII do art. 18 da lei supracitada, que as especificações técnicas dos materiais são adequadas e suficientes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sem superdimensionamento ou subestimação, garantindo a eficácia da futura contratação.
- **Planejamento Estratégico:** O alinhamento do processo de contratação com o planejamento estratégico e as necessidades reais da administração pública, conforme orientado pelo art. 18, II da Lei nº 14.133/2021, reforça a relevância e a pertinência da contratação para efetivo atendimento aos interesses públicos.
- **Desenvolvimento Nacional Sustentável:** As considerações relativas ao desenvolvimento nacional sustentável, incluindo exigências de sustentabilidade nas especificações dos produtos a serem adquiridos, estão de acordo com os artigos 5º e 26 da Lei nº 14.133/2021, refletindo o compromisso com práticas de mercado responsáveis e a promoção de um desenvolvimento econômico, social e ambiental equilibrado.

Portanto, mediante a fundamentação apresentada e apoiada pelos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, posiciona-se favoravelmente à realização da contratação, haja vista sua plena adequação às diretrizes normativas, sua relevância para o atendimento das necessidades públicas e o comprometimento com arranjos contratuais que promovam a eficiência e a responsabilidade fiscal na gestão dos recursos públicos.





ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

São João do Jaguaribe / CE, 10 de junho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente
FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

assinado eletronicamente
ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 202-385-4075
PÁGINA: 23 DE 23

